

RESOLUÇÃO N. 011, DE 18 DE JUNHO DE 1993

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO JANUARENSE AO SR. PEDRO
ALBERTO BATISTA MARTINS.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a Resolução N. 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação do Vereador Renato Pereira dos Santos, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Pedro Alberto Batista Martins o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária , em 18 de junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.